

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2026

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços de Outro Órgão (Carona) 001/2026

Secretaria Requisitante: Secretaria de Agricultura

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 – CIRAUI

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Nonoai/RS para a aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteira com, no mínimo, 120 HP e capacidade operacional mínima de 18 toneladas.

Durante a instrução processual, identificou-se a viabilidade e a vantajosidade da contratação por meio de adesão (carona) à **Ata de Registro de Preços nº 007/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 003/2025**, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI. A referida ata contempla equipamento com especificações superiores ao mínimo exigido (Escavadeira Hidráulica 22,5 TN, 181 HP), garantindo maior eficiência operacional para a Administração.

Constam nos autos:

- A justificativa da necessidade e a comprovação da vantajosidade econômica, demonstrando uma economia aos cofres públicos de R\$ 94.333,33 por unidade, em comparação com as cotações de mercado realizadas.
- O aceite formal do fornecedor detentor da ata, a empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, concordando em fornecer o equipamento pelo valor unitário registrado de R\$ 709.000,00.
- A anuência do órgão gerenciador (CIRAUI) para a adesão pleiteada (Solicitação nº 1318 via SIGARP), devidamente instruída com o comprovante de recolhimento da taxa de carona, cumprindo o requisito exigido para a confirmação definitiva do certame.
- O Memorando nº 005/2026 e o e-mail do Departamento de Projetos, formalizando o pedido e indicando a respectiva dotação orçamentária para o empenho da despesa.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação pretendida encontra amparo legal no Art. 13-A do Decreto Municipal nº 12, de 02 de março de 2021, bem como nas disposições atinentes à adesão a atas de registro de



preços da legislação federal de licitações e contratos vigente. Resta demonstrada nos autos a aderência do objeto às necessidades da Administração e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e celeridade.

3. DECISÃO E AUTORIZAÇÃO

Diante de todo o exposto, considerando a regularidade da instrução processual e o atendimento aos requisitos legais normativos:

I – **RATIFICO** os atos praticados no presente processo e **RECONHEÇO** a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025 do CIRAU.

II – **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.767.899/0001-87, para o fornecimento de:

- **Objeto:** 01 (uma) Escavadeira Hidráulica tipo 8, Marca XCMG, Modelo XE225BR.
- **Valor Total:** R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais).

III – **DETERMINO** a formalização do instrumento contratual cabível e, na sequência, a emissão da respectiva nota de empenho, conforme solicitação do Departamento de Projetos, correndo a despesa por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

1130 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

RED: 313

RECURSO

Convênio SPOASPOA/SE/MAPA nº 980013/2025

Transferegov.br nº 049276/2025

Valor total Conveniado: R\$ 386.775,00

Valor da Contrapartida: R\$ 416.558,330,00

Valor global: R\$ 803.333,33

Registre-se e Publique-se.

Nonoai/RS, 25 de março de 2026.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Nonoai/RS

